



COLÉGIO PILARES – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Avenida São João, 1015 – Jardim Oriente – Fone: (43) 3356-3474 Londrina/PR

E-mail: colegiopilareslondrina@gmail.com

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDOS

O Colégio Pilares concederá bolsas de estudos para alunos novos em 2026, conforme disponibilidade de vagas e de acordo com critérios descritos neste regulamento.

O concurso é aberto para estudantes de outras escolas que estejam devidamente matriculados e, após o ano letivo de 2025, aprovados para a série de interesse. **É vedada a participação de alunos do Colégio Pilares.**

Os mais bem classificados serão premiados com bolsas de estudos **para o ano letivo de 2026**, de acordo com o regulamento.

1. INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do Concurso de bolsa de estudos do Colégio Pilares todos os interessados que cursam em 2025 do 3º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

1.2. As inscrições devem ser realizadas até as 23h59min do dia 09 de outubro de 2025 no site www.colegiopilareslondrina.com.br/bolsas ou no Colégio Pilares, na Av. São João, 1015, Jardim Oriente Londrina- PR.

A inscrição e a participação são gratuitas.

2. REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1. O Concurso de bolsa de estudos do Colégio Pilares é composto por uma prova presencial, que será aplicada no dia 11 de outubro, **com início às 09h e término às 12h no Colégio Pilares**, na Av. São João, 1015, Jardim Oriente Londrina- PR.

2.2. O aluno deverá **chegar ao local com 30 minutos de antecedência**, com documento de identificação, lápis, caneta azul ou preta e borracha.

2.3. O caderno de questões e o cartão de respostas devidamente preenchidos pelo aluno devem ser entregues ao fiscal de sala no final da prova. Os preenchidos erradamente serão anulados.



2.4. A prova será realizada individualmente, sem permissão a qualquer tipo de consulta, com duração de **no máximo três horas e mínimo de permanência em sala de uma hora**. Os três últimos devem deixar a sala simultaneamente e assinar o envelope com as folhas de respostas.

2.5. O caderno de questões é constituído de acordo com a série do participante em 2025.

2.6. Não será permitido uso de relógios, celulares ou qualquer outro tipo de material eletrônico durante a prova. Caso porte os mesmos deverão ser entregues aos fiscais que devolverão no termino da prova.

A prova é elaborada de acordo com os conteúdos programáticos da série do participante em 2025, com as seguintes composições.

- **4º ano: prova com 21 questões objetivas**, sendo 7 de Matemática, 7 de Língua Portuguesa, 3 de Ciências, 2 de História e 2 de Geografia;
- **5º ano: prova com 23 questões objetivas**, sendo 7 de Matemática, 7 de Língua Portuguesa, 3 de Ciências, 3 de História e 3 de Geografia;
- **6º ano: prova com 25 questões objetivas**, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 3 de Ciências, 3 de História e 3 de Geografia;
- **7º ano: prova com 30 questões objetivas**, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 6 de Ciências, 4 de História e 4 de Geografia;
- **8º ano: prova com 30 questões objetivas**, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 6 de Ciências, 4 de História e 4 de Geografia;
- **9º ano: prova com 30 questões objetivas**, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 6 de Ciências, 4 de História e 4 de Geografia;
- **1ª série: prova com 41 questões objetivas**, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 5 de Biologia, 5 de Física, 5 de Química, 5 de História e 5 de Geografia;
- **2ª série: prova com 41 questões objetivas**, sendo 8 de Matemática, 8 de Língua Portuguesa, 5 de Biologia, 5 de Física, 5 de Química, 5 de História e 5 de Geografia.

2.7. Caso o aluno faça a prova de outra série, diferente da cursada em 2025, não terá os seus



COLÉGIO PILARES – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Avenida São João, 1015 – Jardim Oriente – Fone: (43) 3356-3474 Londrina/PR

E-mail: colegiopilareslondrina@gmail.com

resultados validados na premiação.

2.8. Eventuais dúvidas nos enunciados e nas respostas das questões propostas e casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

3. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. A classificação final dos alunos no Concurso de bolsa de estudos do Colégio Pilares será definida pela classificação geral dos alunos considerando a média percentual de desempenho de cada aluno, calculada pela divisão do número de acertos pelo número de questões da prova.

3.2. Todas as questões da prova têm valor igual a um ponto para o cálculo do número de acertos.

3.3. No caso de empate na média de desempenho, com até dois dígitos decimais, o critério de desempate será a ordem de inscrição. Candidatos que fizerem a inscrição em data e horário anteriores terão prioridade sobre os demais com a mesma pontuação final.

3.4 Caso uma questão seja cancelada pela comissão organizadora, por inconsistência ou erro técnico, todos os participantes serão bonificados com a respectiva pontuação.

3.5. O resultado final será divulgado no dia 22/10/2025, às 16h, no site www.colegiopilareslondrina.com.br/bolsas.

4. PREMIAÇÃO

4.1. A premiação será definida exclusivamente pela classificação dos participantes.

4.2. **A premiação é válida no ano letivo de 2026 na série seguinte à descrita no formulário de inscrição.**

- 1º lugar em cada turma - uma bolsa de estudo de 100% (Acertos de 90 a 100% das questões)

- 2º lugar em cada turma - uma bolsa de estudo de 50% (Acertos de 70 a 90% das questões)

- 3º lugar em cada turma - uma bolsa de estudo de 30% (Acertos de 50 a 70% das questões)



COLÉGIO PILARES – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Avenida São João, 1015 – Jardim Oriente – Fone: (43) 3356-3474 Londrina/PR

E-mail: colegiopilareslondrina@gmail.com

4.3. As bolsas de estudo baseiam-se nos valores da tabela de mensalidade 2026 das respectivas séries.

4.4. **Não estão inclusos na premiação, o Material didático (apostilas) e os materiais complementares em nenhuma das séries.**

4.5 A premiação está condicionada à assinatura do Requerimento de Matrícula.

4.6 O Responsável Financeiro de cada aluno premiado será devidamente comunicado pela Central de Matrículas para os procedimentos necessários e terá até o dia 31 de outubro de 2025 para a assinatura do contrato. Após esta data, a premiação não terá mais validade.

4.7 A premiação é intransferível e não é acumulativa, ou seja, caso o participante seja premiado em mais de um evento ou tenha algum outro benefício (desconto), receberá apenas o de maior valor.

5. PERDA DA BOLSA DE ESTUDO

5.1. O aluno perderá a bolsa de estudo nas seguintes hipóteses:

5.1.1. Nos casos de bolsas parciais, **as parcelas deverão ser pagas impreterivelmente até a data de seu vencimento.** Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral, com juros e multa, de acordo com a tabela de mensalidade de 2026, sem quaisquer reduções. **Verificado o atraso por duas vezes, cessarão os efeitos do benefício concedido.**

5.1.2. Se não registrar frequência mínima de 75% nas aulas.

5.1.3. Se não cumprir com o bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com suspensão ou advertência, de acordo com as normas do Colégio Pilares.